



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, em caráter de urgência, providências em relação a animais soltos no Jardim Santo André. VEREADOR DANDAN

Senhor Presidente

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, em caráter de urgência, providências em relação a animais soltos no Jardim Santo André.

Os diversos moradores do Jardim Santo André, nos procuraram para apresentar uma situação de grave preocupação, que tem gerado insegurança e transtornos à população local. Trata-se de um senhor morador do bairro que circula frequentemente com vários cachorros, todos de sua posse, que têm causado diversos incidentes. - Fotos Anexas

Infelizmente, esses animais já atacaram pedestres, outros animais e, em um caso específico, causaram a morte de um gato pertencente a uma moradora. Além disso, algumas pessoas sofreram ferimentos graves em decorrência dos ataques, o que tem gerado um clima de insegurança entre os moradores.

Em contato com o serviço de Zoonose Municipal, fomos informados de que a equipe não tem a autorização ou a responsabilidade de recolher os animais em questão. Vale ressaltar que os moradores do bairro já tentaram conversar diretamente com o responsável pelos cães, mas não obtiveram nenhuma providência ou alteração na situação.

Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura de Santo André tome as devidas providências para resolver este problema, seja através de um programa de controle de animais soltos, seja com medidas de fiscalização e intervenção direta.

A situação tem gerado grande apreensão e risco para os moradores, e é fundamental que sejam adotadas ações para garantir a segurança da população.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de abril de 2025.

Ver. Dandan
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003700330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003700330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.